Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 17690/2022
Data: 10/08/2022 Horário: 15:36
LEG -

55

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 11/2022, que "DISCIPLINA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 2.866, DE 27 DE ABRIL DE4 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Em razão do debate ofertado na Audiência Pública realizada em 11/05/2022, a Associação Comercial e Industrial de Rib. Preto (ACIRP) encaminhou a presente sugestão a esta E. Comissão Permanente que, na forma Regimental, apresenta esta **EMENDA MODIFICATIVA ao § 1º do art. 177** do PLC 11/2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 177 – (...)

§ 1º - Não será permitida a alteração do uso do solo rural para o uso do solo urbano das glebas localizadas na Zona Rural, **em exceção da instalação de usos e atividades não residenciais, respeitando o disposto nesta lei complementar.**

JUSTIFICATIVA

Fica proposta a modificação do § 1º do art. 177 para evitar conflito ao disposto no art. 41, §1º da lei, que diz:

"§ 1º. A instalação de usos e atividades não residenciais nos termos do caput somente será permitida em glebas na Zona Rural com análise e autorização especiais,

respeitando-se o disposto nesta lei complementar, em especial o seu artigo 25." Garantido, desse modo, segurança jurídica.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador

RENATO ZUCOLOTO
Vereador

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador